

PORTARIA Nº 1143/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11667/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Garantã do Norte e Matupá, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
03/06/2024 a 07/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
10/06/2024 a 14/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
17/06/2024 a 21/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
24/06/2024 a 28/06/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
01/07/2024 a 05/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
08/07/2024 a 12/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Bruna Eliza Frigeri
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
15/07/2024 a 19/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
22/07/2024 a 26/07/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
29/07/2024 a 02/08/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lauriany Souza Romeiro Lauterer
	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos

05/08/2024 a 08/08/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva

11/08/2024 a 16/08/2024 Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri

19/08/2024 a 23/08/2024 Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer

26/08/2024 a 30/08/2024 Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos
Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c8daddf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar